



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 072/2023

TERESINA 06 DE JUNHO DE 2023

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.014550/2023-88, 00089.002531/2022-28 e 00089011745/2022-95;

Considerando MEMORANDO Nº: 9/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a RESOLUÇÃO CEPEX 035/2022, que autorizou a criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, na modalidade presencial, a ser ofertado nos *Campus* Alexandre Alves Oliveira, em **Parnaíba** (40 vagas), Núcleo de **Barras** (40 vagas), Polo de **Santa Cruz do Piauí** (40 vagas) e *Campus* Professor Barros Araújo, em **Picos** (40 vagas), pelo **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – PRIL**, Edital MEC nº 66/2021.

ONDE SE LÊ: *Campus* Alexandre Alves Oliveira, em **Parnaíba**

LEIA-SE: *Campus* Heróis do Jenipapo, em **Campo Maior**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 20/07/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8286446** e o código CRC **0EF4AEF2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014550/2023-88

SEI nº 8286446